

Massapê-CE., 06 de janeiro de 2022.

Autorizamos procedimento de alteração do **contrato nº 22021**, celebrado em 24 de março de 2021, oriundo do procedimento de **Carona à Ata de Registro de Preços nº 10.02.02/2021**, oriunda do **Pregão Presencial nº 10.02.02/2021**, da **Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE.**, e que tem como objeto a **prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de peças (baterias e acessórios em geral), serviços de borracharia, troca de filtros e óleos, como também de manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, destinado à Prefeitura Municipal de Massapê-CE.**, conforme justificativa abaixo, cuja questão cerne consiste na alteração quantitativa inicialmente contratada.

Justificativa: O procedimento de carona oferece à administração contratante apenas 50% (cinquenta inteiros por cento) do quantitativo licitado por parte da administração que realizou a licitação. Essa administração iniciou seus trabalhos de 2021 com a procura em alta de todos os processos de contratação, nos mais variados segmentos, como os serviços, assessorias, locações, aquisições de materiais como expediente, construção, medicamentos, gêneros alimentícios, etc. Assim, em determinadas demandas procurou-se arvorar em licitações já realizadas por outros entes públicos, como forma de agilizar processos de contratações, não foi diferente com a manutenção de veículos da frota do município. Com o desenvolvimento da execução do contrato o quantitativo acordado mostrou-se aquém da real necessidade da administração, carecendo de alteração para atender a demanda, conforme valores abaixo previstos.

Quanto ao valor envolvido de **R\$ 556.500,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**, o mesmo representa o limite legal, de aproximadamente 25%, em todas as dotações orçamentárias envolvidas, considerando os apostilamentos realizados em 2021 entre as seguintes dotações e respectivos valores, considerando ainda que algumas dotações de 2021 foram atualizadas em 2022. Os valores iniciais, sempre em R\$ para efeitos deste termo, por dotação são os seguintes:

Secretaria / Programa	Dotação orçamentária	Valor
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.028.3390.39.00	53.000,00
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.048.3390.39.00	100.000,00
Bolsa Família / CadÚnico	0901.08.244.0807.2.039.3390.39.00	50.000,00
Proteção Básica	0901.08.244.0807.2.041.3390.39.00	50.000,00
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00	53.000,00
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	100.000,00
Fundeb – Fundamental	1401.12.361.1201.2.054.3390.39.00	375.000,00
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	80.000,00
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00	115.000,00
Governo	1701.04.122.0402.2.060.3390.39.00	100.000,00

Secretaria / Programa	Dotação orçamentária	Valor
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	425.000,00
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	180.000,00
PAB	0401.10.301.1001.2.011.3390.39.00	128.000,00
Hospital	0401.10.302.0402.2.013.3390.39.00	335.000,00
Vigilância Sanitária	0401.10.305.0402.2.015.3390.39.00	82.000,00

Após os apostilamentos de 2021 os saldos das seguintes dotações foram alterados para os seguintes, para facilitar o layout colocamos apenas o Programa / Atividade e o Elemento de Despesa:

Secretaria / Programa	Dotação orçamentária	Valor	Subtraído	Acrescido	Saldo final
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	2.035.3390.39.00	53.000,00	45.310,48		7.689,52
Educação	2.016.3390.39.00	100.000,00	58.343,51	62.127,45	103.783,94
Fundeb – Fundamental	2.054.3390.39.00	375.000,00		58.343,51	433.343,51
Finanças	2.004.3390.39.00	80.000,00	62.127,45		17.872,55
Gabinete da Prefeita	2.002.3390.39.00	115.000,00	110.000,00		5.000,00
Governo	2.060.3390.39.00	100.000,00	95.000,00		5.000,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	2.022.3390.39.00	425.000,00		250.310,48	675.310,48

Assim, as dotações deverão constar as seguintes alterações:

Secretaria / Programa	Dotação orçamentária	Valor	Vr. Aditivo
Agricultura e Pecuária	2.028.3390.39.00	53.000,00	13.250,00
Assistência Social, Trabalho e Habitação	2.048.3390.39.00	100.000,00	25.000,00
Bolsa Família / CadÚnico	2.039.3390.39.00	50.000,00	12.500,00
Proteção Básica	2.041.3390.39.00	50.000,00	12.500,00
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	2.035.3390.39.00	7.689,52	1.922,38
Educação	2.016.3390.39.00	103.783,94	25.945,99
Fundeb – Fundamental	2.054.3390.39.00	433.343,51	108.335,88
Finanças	2.004.3390.39.00	17.872,55	4.468,14
Gabinete da Prefeita	2.002.3390.39.00	5.000,00	1.250,00
Governo	2.060.3390.39.00	5.000,00	1.250,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	2.022.3390.39.00	675.310,48	168.827,62
Saúde	2.008.3390.39.00	180.000,00	45.000,00
PAB	2.011.3390.39.00	128.000,00	32.000,00
Hospital	2.013.3390.39.00	335.000,00	83.750,00
Vigilância Sanitária	2.015.3390.39.00	82.000,00	20.500,00

Agradecemos desde já a atenção dispensada.


Sandra Maria Mota do Nascimento
Sec. de Educação


Tereza Cristina Gomes Alves
Sec. de Assist. Social, Trab. e Habitação





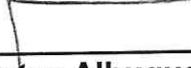
José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Orden. de Despesas
das Sec. de Governo e de Saúde



José Evilásio Farias
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente



Mário Cesar Olímpio Vasconcelos
Sec. de Agricultura e Pecuária



Adriano Pontes Albuquerque
Sec. de Cultura, Desp., Juv., Tur. e Lazer



Regilania Linhares Vasc. Canuto
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA